

PORTARIA Nº 346/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 008620.021345/2012-53, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º grau, matrícula SIAPE nº 0446302 e ANDERSON SALES DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 694862, Técnico em Agricultura e Pecuária, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 347/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 267/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 348/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000102/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, lotada na Corregedoria e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 12 | Junho - 2012 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o Julgamento Corregedoria nº 40/2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotadas respectivamente na Coordenação Regional de Maceió/AL e na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000895/2007-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 350/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.041055/2012-26, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 351/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.044420/2012-54, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotados respectivamente na Corregedoria da Funai e na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 12 | Junho - 2012 |
|---|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 352/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando a Informação Corregedoria nº 30/2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente o Processo nº 08620.002527/2008-49 a partir da folha 241 (duzentos e quarenta e um), inclusive.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002527/2008-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 353/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o Julgamento Corregedoria nº 40/2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotadas respectivamente na Coordenação Regional de Maceió/AL e na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001650/2007-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 354/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de junho de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria da Funai e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08783.000243/2006-93

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 12 | Junho - 2012 |
|---|----------|----------|-------|--------------|